autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 16/10/2024 18:35:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/24)
(VEREADOR GILSON BARRETO – MDB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Confederação Brasileira de Desportos Para Deficientes Intelectuais – CBDI.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem à Confederação Brasileira de Desportos Para Deficientes Intelectuais – CBDI, pelos relevantes serviços prestados em prol dos atletas com deficiência intelectual.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/chll

Matéria DL 85/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 94/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557887.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 85/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 16/10/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 16/10/2024